



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VIII - Recife, terça-feira, 27 de julho de 2021 - Nº 141

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 141 DE 27/07/2021**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**1.4 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:**

**PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 029 de 2021**

Recife, 26 de julho de 2021

OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, Parágrafo Único, do Decreto nº 50.924, de 02 de julho de 2021 que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do Coronavírus, no território pernambucano, delegou aos Secretários de Saúde e de Desenvolvimento Econômico do Estado a competência para editar normas complementares para a sua execução; **CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 06, que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil, aprovado em 18 de março de 2020 pela Câmara dos Deputados; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o Decreto nº 51.030 de 23 de julho de 2021, que altera o Decreto nº. 50.924, de 02 de julho de 2021; **CONSIDERANDO** o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2; **RESOLVE:**

Art. 1º. A partir de 26 de julho de 2021, será adotado novo plano de convivência com a Covid-19 no Estado, com previsão de retorno das atividades sociais e econômicas de forma gradual, desde que obedecido os protocolos específicos, devendo ser observados à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento, conforme disposto na tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**André Longo Araújo de Melo**

Secretário de Saúde de Pernambuco

**Geraldo Julio de Mello Filho**

Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco

**ANEXO ÚNICO**

ATIVIDADES	MACRO I - RMR, ZONA DA MATA E AGRESTE MACRO II - AGRESTE MACRO III - SERTÃO MACRO IV - SERTÃO		CAPACIDADE DE CARGA
	Dias de semana	Fins de semana e Feriados	
Academias e similares	5h até 23h	5h até 22h	50% dos aparelhos de cardio

Serviços de Alimentação (Bares, restaurantes e lanchonetes)	5h até 23h	5h até 23h	50% da capacidade do local. Permitida a apresentação musical com até 3 integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; fica proibido dança e a permanência de pessoas em pé.
Comércio varejista - Bairros	08h às 20h	09h às 19h	1 cliente a cada 5m <sup>2</sup> para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m <sup>2</sup> nas áreas de circulação.
Comércio varejista - Centro	08h às 20h	09h às 19h	1 cliente a cada 5m <sup>2</sup> para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m <sup>2</sup> nas áreas de circulação.
Praia , Comercio de praia, ciclofaixas e calçadas	- Regulamentação e fiscalização por cada município		
Escolas e universidades, públicas e privadas	06h às 22h	06h às 22h	Distanciamento de 1,0m entre as bancas escolares
Escritórios comerciais e prestação de serviços	08h às 20h	09h às 19h	50% da capacidade do local, com distanciamento de 1,5m entre as estações de trabalho.
Feiras de Negócios	09h até 22h	09h até 22h	1 cliente / visitante a cada 5m <sup>2</sup> para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m <sup>2</sup> nas áreas de circulação.
Igrejas e Atividades Religiosas	05h até 22h	05h até 21h	50% da capacidade do local ou 300 pessoas, o que for menor.
Polo de Confecções	05h às 20h	06h às 20h	
Shoppings centers e galerias comerciais	09h até 22h	09h até 22h	- 1 cliente a cada 5m <sup>2</sup> para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m <sup>2</sup> nas áreas de circulação.
Eventos Corporativos	08h até 22h	08h até 22h	-100 pessoas ou 30% da capacidade do local , o que for menor. - Permitida a apresentação musical com até 3 integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; fica proibido dança e a permanência de pessoas em pé.
Eventos Sociais / Buffet	8h até 23h	8h até 23h	-100 pessoas ou 30% da capacidade do local , o que for menor. - Permitida a apresentação musical com até 3 integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; fica proibido dança e a permanência de pessoas em pé.
Colação de Grau, Aula da Saudade e Culto Ecumênico	8h até 23h	8h até 23h	-100 pessoas ou 30% da capacidade do local , o que for menor. - Permitido alimentos e bebidas. - Permitida a apresentação musical com até 3 integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; fica proibido dança e a permanência de pessoas em pé.
Eventos Culturais	X	X	
Cinema, Teatro e Circo	09h até 23h	09h até 23h	- 200 pessoas ou 50% da capacidade do local, o que for menor;
Museus e demais equipamentos culturais	09h até 22h	09h até 22h	-1 visitante a cada 20m <sup>2</sup> nas áreas expositivas internas e 1 visitante a cada 10m <sup>2</sup> nas áreas expositivas externas.
Parques Temáticos/ Aquáticos / Jogos Eletrônicos / itinerante / similares	- Regulamentação e fiscalização por cada município - Permanece vedada a realização de shows - Permitida a apresentação musical com até 3 integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; Não é permitido dança.		
Parques Infantis	- Regulamentação e fiscalização por cada município - Permanece vedada a realização de shows - Permitida a apresentação musical com até 3 integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; Não é permitido dança.		
Atividades esportivas coletivas e individuais	até 23h	até 23h	- Fica permitida a presença de torcida, até 100 pessoas ou 50% da capacidade do espaço, o que for menor, em competições esportivas com exceção do futebol profissional; -Vedada a realização de show, inclusive em quadras, campos e academias. - Permitida a apresentação musical com até 3 integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; Não é permitido dança.
Clubes Sociais	05h até 23h	05h até 23h	-Vedado o funcionamento de saunas; - Permitida a apresentação musical com até 3 integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; Não é permitido dança.

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº48/2020-SCF/DGP/CBMPE, **resolve:**

**Nº 3294, DE 20/07/2021 - Designar** o Major BM André Luiz Coelho Hahnemann, mat. nº 704002-4, para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, ficando dispensado o Capitão BM Everton Eduardo Ferreira Marinho, mat. nº 707434-4, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3295, DE 20/07/2021 -Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN	9303480	FERNANDO CARMINA DE JESUS	CAS
CAP	9305866	MARCOS DOUGLAS LOURENCO RODRIGUES	BPCHOQUE

**Nº 3296, DE 20/07/2021 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN	9303480	FERNANDO CARMINA DE JESUS	CMH
CAP	9200061	ROMERO BEZERRA SANTOS	BPCHOQUE

**Nº 3297, DE 20/07/2021 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT	9208771	LUIZ ADALBERTO FARIAS DOS SANTOS	21º BPM
2º SGT	321737	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	BPCHOQUE

**Nº 3298, DE 20/07/2021 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT	1042610	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	21º BPM
2º TEN	1049550	LUIZ CARLOS DE CARVALHO ORDONHO	BPCHOQUE

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3299, DE 20/07/2021 - Dispensar** a Perita Papiloscopista Romerita Batista Teofilo Pacheco, mat. nº 151458-0, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3300, DE 20/07/2021 - Dispensar** o Comissário de Polícia Severino Leonildo dos Santos, mat. nº 350744-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 92ª Circ. – Bonito, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3301, DE 20/07/2021 - Designar** a Agente de Polícia Kilma Borba Leal Sobrinho, mat. nº 319592-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Equipe da DP da 36ª Circ. – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3302, DE 20/07/2021 - Designar** a Comissária de Polícia **Luciana Barbosa de Vasconcelos**, mat. nº 319996-7, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Chefia de Apoio ao Gabinete, do GABPCPE, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3303, DE 20/07/2021 - Designar** o Comissário de Polícia **Astier Cavalcanti de Siqueira**, mat. nº 350587-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Gilmar Julio do Nascimento**, mat. nº 220943-8, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3304, DE 20/07/2021 - Designar** o Comissário de Polícia **Marcelo Martins Silva Ferraz**, mat. nº 351880-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Deivison Alan Marques De Miranda**, mat. nº 319603-8, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3305, DE 20/07/2021 - Designar** a Escrivã de Polícia **Layanne de Sousa Pedrosa**, mat. nº 386676-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3306, DE 20/07/2021 - Designar** o Agente de Polícia **Roney Sidney Ferreira Cruz Andrade**, mat. nº 387380-3, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 14ª DESEC - Caruaru, da GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia **Andréa Carla Torres Fernandes**, mat. nº 387332-3, **com efeito retroativo a 04/07/2021.**

**Nº 3307, DE 20/07/2021 - Designar** o Agente de Polícia **Edinildo Pascoal Xavier de Oliveira**, mat. nº 350638-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3308, DE 20/07/2021 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	314110	JOSE ROBERTO DA SILVA CAMARA	DASDH
ST PM	1041312	DAVY CARVALHO DA SILVA	DIRESP
2º TEN PM	1043889	DANYELLE DE AGUIAR ALBUQUERQUE	CIPCAES
2º TEN PM	1063090	PEDRO JOSE PEREIRA	CIPCAES
1º TEN PM	9306013	MAURO FERREIRA DOS SANTOS	24º BPM

**Nº 3309, DE 20/07/2021 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	1055674	PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO	DASDH
2º SGT PM	9804986	MARCOS VIANA DA SILVA	DIRESP
MAJ PM	1062573	JOÃO RICARDO MESQUITA MONTEIRO DIAS	CIPCAES
1º TEN PM	9506691	JOSE EDGAR ALVES GONCALVES COSTA	CIPCAES
1º SGT PM	1041053	EMANUEL CRISTOVAO DE SOUZA	24º BPM
2º TEN PM	1035690	ANDERSON DYEGO LIMA VASCONCELOS	24º BPM
CB PM	1135589	FELIPE ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO	DGP
1º TEN PM	9305327	FÁBIO JOSÉ DA SILVA SANTOS	16º BPM
2ºTEN PM	31542-7	ELIAS FRANCISCO DE SOUZA	DPJM

**Nº 3310, DE 20/07/2021 - Dispensar** o Major PM **João Manoel de Lima Pereira**, mat. nº 102532-5, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CREED da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 02/07/2021:**

**Nº 3311, DE 20/07/2021 - Dispensar** o Major PM **Ivaldo Dionísio Neto**, mat. nº 960041-8, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da 7ªEMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 05/07/2021.**

**Nº 3312, DE 20/07/2021 - Dispensar** o Capitão PM **Victor Leonardo Jerônimo da Silva**, mat. nº 102500-7, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 20ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 05/07/2021**.

**Nº 3313, DE 20/07/2021 -Designar** o Capitão PM **Victor Leonardo Jerônimo da Silva**, mat. nº 102500-7, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da 7ª EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 05/07/2021**.

**Nº 3314, DE 20/07/2021 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 02/07/2021**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9507493	ARTHUR CEZAR BELO DOS SANTOS	CREED
MAJ PM	1025325	JOAO MANOEL DE LIMA PEREIRA	20º BPM

**Nº 3315, DE 20/07/2021 - Dispensar** a 3º Sargento PM **Elaine Cristine Goncalves da Silva Crespo**, mat. nº 105645-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 16ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 11/06/2021**.

**Nº 3316, DE 20/07/2021 - Dispensar** o 2º Sargento PM **Marcelo Jose dos Santos**, mat. nº 930710-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 16ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 21/06/2021**.

**Nº 3317, DE 20/07/2021 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021**.

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT PM	1031511	IBERE DE MIRANDA FLUMINENSE	18º BPM
CB PM	1095560	TIAGO CAVALCANTI CHAIM	CIPCAES
1º TEN PM	9506691	JOSE EDGAR ALVES GONCALVES COSTA	CIPCAES
3º SGT PM	1069489	MICHELLE DE MORAIS SILVA	23º BPM
CB PM	1095625	RONYCLECIO ALEXANDRE TEODORO DE CARVALHO	DINTER I
2º TEN PM	1035690	ANDERSON DYEGO LIMA VASCONCELOS	24º BPM
2º SGT PM	310751	JEREMIAS DE LIMA CABRAL	DGP

**Nº 3318, DE 20/07/2021 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021**.

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT PM	1091751	DAIANA VANESSA PINTO DA SILVA	18º BPM
2º TEN PM	1043889	DANYELLE DE AGUIAR ALBUQUERQUE	CIPCAES
2º TEN PM	1063090	PEDRO JOSE PEREIRA	CIPCAES
ST PM	9808051	EDVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	23º BPM
SD PM	1182196	VALMIR RIBEIRO SILVA	DINTER I
SD PM	1220586	MATEUS ALMEIDA DE QUEIROZ	24º BPM
SD PM	1161377	MARCONE NUNES DE PAULA	DGP
SD PM	1160168	HENRIQUE BARBOSA DO NASCIMENTO	16º BPM
3º SGT PM	1067621	FRANCISCO CLAUDIO GOMES DA SILVA	16º BPM

**Nº 3319, DE 20/07/2021 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021**.

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	9202030	GEORGE WILSON FIDELIS RAMOS	DGP
3º SGT PM	1087100	WANESSA JOSELIA DA SILVA	DGP
CB PM	1107461	MIQUEIAS CHAVES DA COSTA	DGP

**Nº 3320, DE 20/07/2021 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021**.

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT PM	1115480	EDILSA LUISA DE FRANCA	DGP
3º SGT PM	1078011	IVALDIR DO ESPIRITO SANTO	DGP
CB PM	1129929	LUIZ THIAGO SILVA DE SOUZA	DGP

**Nº 3321, DE 20/07/2021 - Dispensar** o Major PM **Janilson de Souza Soares**, mat. nº 930473-8, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da 4ªCIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 08/07/2021**.

**Nº 3322, DE 20/07/2021 - Dispensar** o 3º Sargento PM **Francisley de Fatima Lopes Pereira**, mat. nº 106859-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da 4ªCIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 08/07/2021**.

**Nº 3323, DE 20/07/2021 - Designar** o 3º Sargento PM **Francisley de Fatima Lopes Pereira**, mat. nº 106859-8, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da 4ªCIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 08/07/2021.**

**Nº 3324, DE 20/07/2021 - Designar** a Cabo PM **Tatiana Leopoldo da Silva**, mat. nº 113178-8, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da 4ªCIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 08/07/2021.**

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3325, DE 20/07/2021 - Dispensar** a Agente de Polícia **Maria Zoneide Siqueira**, mat. nº 399812-6, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 13/07/2021.**

**Nº 3326, DE 20/07/2021 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Anderson Kildare Geber de Melo**, mat. nº 220843-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 02/07/2021.**

**Nº 3327, DE 20/07/2021 - Designar** o Comissário de Polícia **Adilson Feliciano da Silva**, mat. nº 134900-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 5ª DESEC - Apipucos, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3328, DE 20/07/2021 - Designar** o Comissário de Polícia **Gilmar de Araujo Lima**, mat. nº 221362-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 5ª DESEC - Apipucos, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3329, DE 20/07/2021 - Designar** a Agente de Polícia **Anna Caroline Ataíde Feitosa**, mat. nº 350659-2, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 5ª DESEC - Apipucos, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3330, DE 20/07/2021 - Designar** a Agente de Polícia **Jessica Islena Freitas de Souza**, mat. nº 399643-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª DP da 19ª Circ. – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3331, DE 20/07/2021 - Designar** o Agente de Polícia **Rodrigo Lins de Vasconcelos**, mat. nº 399671-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª DP da 19ª Circ. – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 3332, DE 20/07/2021 - Atribuir** ao Cabo PM **Henrique Emmanuel Roque da Silva Melo**, matrícula nº 112702-0, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SEDS/SDS, a contar de 01/08/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 3333, DE 20/07/2021 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Pedro Marques de Holanda**, mat. nº 273345-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo a 07/07/2021.**

**Nº 3334, DE 20/07/2021 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Marcelo de Araujo Xavier**, mat. nº 221216-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 114ª Circ. - Poção, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 08/07/2021.**

**Nº 3335, DE 20/07/2021 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Ivaldo Pessoa de Oliveira**, mat. nº 127694-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 114ª Circ. - Poção, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 08/07/2021.**

**Nº 3336, DE 20/07/2021 - Designar a Comissária de Polícia Edna Antonia Chaves da Silva**, mat. nº 296980-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circ. – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3337, DE 20/07/2021 - Designar o Comissário de Polícia Flander da Silva**, mat. nº 153051-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circ. – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3338, DE 20/07/2021 - Designar o Comissário de Polícia Leonardo Fonseca Gomes Mussa Ibraim**, mat. nº 273065-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo a 02/07/2021.**

**Nº 3339, DE 20/07/2021 - Designar o Agente de Polícia Leandro Borges de Lima**, mat. nº 399642-5, Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 47ª Circ. - Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 3340, DE 20/07/2021 - Designar o Agente de Polícia Tiago Lourenço da Cunha**, mat. nº 387530-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 26ª Circ. – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Médica de seu titular, o Comissário de Polícia **Deny Pereira Gomes Figueiredo**, mat. nº 221313-3, **no período de 09/06 a 07/08/2021.**

**Nº 3341, DE 20/07/2021 - Designar a Escrivã de Polícia Marizane de Lucena Ferraz Goiana Leal**, mat. nº 273005-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 12ª Circ. – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3342, DE 20/07/2021 - Designar a Comissária de Polícia Lucilene da Silva Ferreira**, mat. nº 272960-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3343, DE 20/07/2021 - Designar a Escrivã de Polícia Alessandra de Castro Borba Rocha**, mat. nº 273796-5, para responder pela Chefia da Unidade de Estudos e Gerenciamento de Saúde e Valorização Profissional, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, durante as férias de sua titular, a Comissária de Polícia **Ana Paula Carvalho Vellozo De Melo**, mat. nº 220924-1, **no período de 06 a 20/07/2021.**

**Nº 3344, DE 20/07/2021 - Designar a Escrivã de Polícia Marta Fernanda Menezes de Oliveira**, mat. nº 386766-8, para responder pela Chefia do Setor de Cartório da Delegacia de Polícia da 213ª Circ. - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias de sua titular, a Escrivã de Polícia **Priscila Farias Ribeiro Monteiro**, mat. nº 273363-3, **no período de 01 a 30/07/2021.**

**Nº 3345, DE 20/07/2021 - Designar o Escrivão de Polícia Bruno Monteiro Lira**, mat. nº 273393-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circ. – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

**Nº 3346, DE 20/07/2021 - Designar o Agente de Polícia Pablo Leonne Aleixo da Silva Lima**, mat. nº 387575-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim, da DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **John Cleverson de Sousa Arruda**, mat. nº 272886-9, **a contar de 01/08/2021.**

#### **ERRATAS**

Na Portaria/SDS nº 2597, de 01/06/2021, publicado no DOE 107 de 05/06/2021., referente à dispensa do Major PM **João Ricardo Mesquita Monteiro Dias**, mat. nº 106257-0 , **DPO**, **onde se lê:** "... 106257-0...", **Leia-se:** "... 106257-3...".

Na Portaria/SDS nº 2764, de 01/06/2021, publicado no DOE Nº 115, de 15/06/2021, referente à dispensa da Soldado PM **Maria Eduarda dos Anjos Santos** mat. nº 120045-4, **CIPOMA**, **onde se lê:** "... 1200454 ...", **Leia-se:** "... 1220454...".

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 141, de 27/07/2021).

\*\*\*\*\*

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

**Nº 3347, DE 20/07/2021 - Dispensar** a Escrivão de Polícia **Thais Maria Amorim Pinto de Souza**, matrícula nº 319649-6, do encargo de Membro da 5ª Comissão Permanente de Disciplina PCPE, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 02 de julho de 2021.

**Nº 3348, DE 20/07/2021 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Douglas Campos Ferreira**, matrícula nº 2213397, do encargo de Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PCPE, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 02 de julho de 2021.

**Nº 3349, DE 20/07/2021 - Designar** a Escrivão de Polícia **Thais Maria Amorim Pinto de Souza**, matrícula nº 3196496, para o encargo de Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 02 de julho de 2021.

**Nº 3350, DE 20/07/2021 - Designar** o Comissário de Polícia **Douglas Campos Ferreira**, matrícula nº 2213397, para o encargo de Membro da 5ª Comissão Permanente de Disciplina PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 02 de julho de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3351, DE 20/07/2021 - O** Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Nome: ROSENALDO DE SOUZA RAMOS FILHO

Graduação: 1º Sargento PM

Matrícula: 1077864

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de agosto de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 3352, DE 20/07/2021 - Remover** o Comissário de Polícia **Helenildo Quirino de Oliveira**, matrícula nº 221320-6, da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, da 12ª DESEC, para a Delegacia de Polícia 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando a concordância do servidor no anexo 14954380, e a CI Nº 240/2021, da 14ª DESEC. (SEI Nº 3900000909.000366/2021-88).

**Nº 3353, DE 20/07/2021 - Remover** o Comissário de Polícia **Almir Jose da Silva**, matrícula nº 209093-7, da Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição - Riacho das Almas, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando a concordância do servidor no anexo 14953722, e a CI Nº 240/2021, da 14ª DESEC. (SEI Nº 3900000909.000366/2021-88).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 3354, DE 20/07/2021 - Permutar** a Agente de Polícia **Camilla Cristian Feitosa Lelis**, matrícula nº 399683-2, da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 53ª



Circunscrição - Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, e desta para aquela o Comissário de Polícia **Cassiano Macedo da Silva**, matrícula nº 350749-1, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para os cargos que hoje ocupam, conforme CI nº 27/2021, da DP 53ª CIRC, solicitação de permuta dos Servidores (15245454), e Despacho nº 7594 (15152841), da SEGAB, contidos no SEI Nº [3900000891.000157/2021-71](#).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3355, DE 20/07/2021 - Remover** o Agente de Polícia **Rafael Victor Gomes de Oliveira Paiva**, matrícula nº 387562-8, da 6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Vitória de Santo Antão, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS, ambas da DIRESP, **considerando** "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial.", **a contar de 01/08/2021**, conforme CI nº 312/2021, da DIRESP (SEI nº 3900000023.002147/2021-07).

**Nº 3356, DE 20/07/2021 - Remover** o Agente de Polícia **Ravi Cirilo Targino de Araujo**, matrícula nº 387684-5, da 6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Vitória de Santo Antão, para o Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE, ambos da DIRESP, **considerando** "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial.", **a contar de 01/08/2021**, conforme CI nº 311/2021, da DIRESP (SEI nº 3900000023.002146/2021-54).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Nº 3357, DE 20/07/2021 - Dispensar** os servidores abaixo relacionados do exercício de Presidente, Membros de Comissões de Disciplina, com efeito a contar de 15/07/2021:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE -CJ					
ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Presidente	GAC-1	CBMPE	CORONEL	9204377	Washington Luiz Vieira de Barros
Membro	GAC-1	CBMPE	CORONEL	9401881	Francisco Albuquerque Melo de Souza Dantas
Membro	GAC-1	CBMPE	CORONEL	9402403	Elton Ferreira de Moura

**Nº 3358, DE 20/07/2021 - Designar** os servidores abaixo relacionados para o exercício de Presidente, Membros de Comissões de Disciplina, **atribuindo-lhes** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 15/07/2021:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE -CJ					
ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Presidente	GAC-1	CBMPE	TEN CEL	9402950	Alexandre Araújo Gonçalves Pereira
Membro	GAC-1	CBMPE	TEN CEL	9507116	Anderson Barros da Silva
Membro	GAC-1	CBMPE	TEN CEL	9700021	Bruno Gomes de Lucena

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3359, DE 20/07/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Carlos José Barbosa de Lima**, matrícula nº 196669-3, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, **no período de 04 a 28/07/2021**, considerando "... a carência atual de efetivo desta Central de Plantões, somado a diversas licenças por motivos de saúde, e para equilibrar o quantitativo de delegados por dia de plantão...", conforme CI nº 636/2020, da CEPLANC, e Despacho 4418 (14704907), da DIM, contidos no SEI Nº 3900000669.000657/2021-46.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3360, DE 20/07/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Paulo Andre Furtado da Silva**, matrícula nº 272525-8, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, considerando "... a determinação da Chefia de Polícia, de criação de uma Força Tarefa para reforço das investigações daquela unidade...", **no período de 28/07 a 26/08/2021**, conforme CI nº 321/2021, da DIRESP (SEI nº 3900000023.002220/2021-32).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3361, DE 20/07/2021 - I - Dispensar**, a pedido, da Função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **José Carlos Nunes**, matrícula nº **119129-2/PS-15/GPP/SDS-PE**. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia 14 de julho de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3362, DE 20/07/2021 - I - Elevar** do nível de Fiscal de Posto em Órgãos do Poder Executivo Estadual para o nível de Supervisor de Segurança Patrimonial o Major RRPM **Roberto Soares da Silva**, matrícula nº **124860-0/SEDE/GPP/SDS-PE**, de acordo com o inciso III, do artigo 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.748, de 22NOV18. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de agosto de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Ofício nº 892/2021/PCPE, processo SEI nº 3900000633.000022/2021-56, **resolve**:

**Nº 3363, DE 20/07/2021 - Hipotecar**, por 30 (trinta) dias, o Comissário Especial de Polícia **Lima**, matrícula nº 08579-8, da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/CIIDS/SDS, para desenvolver suas atividades na Coordenação de Planejamento e Modernização, da Polícia Civil de Pernambuco.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3364, DE 20/07/2021 - I - Dispensar**, a pedido, da Função de Agente de Segurança de Instalações o 3º Sargento RRPM **José Paulo Bezerra**, matrícula nº **118430-0/TJPE/GPP/SDS-PE**. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01 de julho de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3365, DE 20/07/2021 - I - Dispensar**, a pedido, da Função de Supervisor o Major RRBM Vivaldo Santos Paiva, matrícula nº 121263-0/PS-20/GPP/SDS-PE, ficando, em consequência, excluído do efetivo da Guarda Patrimonial; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **08 de julho de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 3366, DE 20/07/2021 - I – Remanejar**, do Presídio de Igarassu-PE para o Centro de Observação Triagem Professor Everaldo Luna (COTEL) – Abreu e Lima/PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRP **Maciel Leite Pereira**, matrícula nº **119236-1/PS-16/GPP/SDS-PE**, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e permanecendo no PS-16/GPP/SDS-PE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 3367, DE 20/07/2021 - I – Dispensar**, ex-officio, da Função de Agente de Segurança Patrimonial o 2º Sargento **Gilmar Mendes da Silva**, matrícula nº **123133-2/PS-18/GPP/SDS-PE**, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial e Prisional, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **28 de junho de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 3368, DE 20/07/2021 - I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRP **Roberto Henriques Mafra**, matrícula nº **115035-9/PS-12/GPP/SDS-PE**. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **06 de julho de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 3369, DE 20/07/2021 - I - Dispensar**, a pedido, da função de Fiscal de Posto, a 2º Tenente RRP **Maria Leonilde da Silva Gomes**, matrícula nº **121304-5/PS-20/GPP/SDS-PE**. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **09 de julho de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 3370, DE 20/07/2021 - I – Remanejar**, da Cadeia Pública de Agrestina – PE para a Cadeia Pública de Altinho – PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRP **Paulo Alves de Oliveira**, matrícula nº **107325-7/PS-18/GPP/SDS-PE**, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e permanecendo no PS-18/GPP/SDS-PE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 3371, DE 20/07/2021 - I – Alterar** do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Mávio Alves do Espírito Santo**, matrícula nº 124881-2/PS-16/GPP/SDS-PE, sendo movimentado para a SEDE/GPP/SDS-PE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de julho de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3372, DE 20/07/2021 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 342 (CI nº 15466759 – SDS - CIIDS - UAA):

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
ST PM Muniz/PMPE	03397-2	01/08/2021

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3373, DE 20/07/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, da 18ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Delegacias Seccionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 153/2021, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000909.000337/2021-16).

**Nº 3374, DE 20/07/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, ficando suspensos os efeitos financeiros, da Portaria SDS Nº 2855, de 28/06/2021, a contar desta data, conforme CI nº 153/2021, da DINTER-1, e Despacho 659 (15033753), da 18ª DESEC, contidos no SEI Nº 3900000909.000337/2021-16.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3375, DE 20/07/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Gregorio Lucas Ribeiro Santos**, matrícula nº 386433-2, titular da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Petrolina, da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Dark Blacker de Andrade**, matrícula nº 386507-0, **no período de 01 a 30/07/2021**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS Nº 3169, de 13/07/2021, conforme CI Nº 82/2021, do DENARC, e Despacho 831 (14955695), da 26ª DESEC, contidos no SEI Nº 3900000675.000107/2021-48.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3376, DE 20/07/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 097743-8, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, da GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/07/2021, considerando** a edição do Decreto nº 49.044, de 25/05/2020, o qual alterou o Decreto nº 36.849, de 22/07/2011, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID19; **considerando** o disposto na Portaria GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **Considerando** que "... as Equipes de Plantação, dentre as Unidades Policiais da estrutura organizacional da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, são aquelas que mais têm sofrido com o afastamento de servidores, principalmente

de Delegados de Polícia, em virtude da Portaria supracitada;”, conforme CI nº 27/2021, da GCOM (SEI Nº 390000013.002027/2021-11).

**Nº 3377, DE 20/07/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Albérico Pires Ferreira**, matrícula nº 213919-7, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda, da GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/07/2021, considerando** a edição do Decreto nº 49.044, de 25/05/2020, o qual alterou o Decreto nº 36.849, de 22/07/2011, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **Considerando** que “... as Equipes de Plantão, dentre as Unidades Policiais da estrutura organizacional da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, são aquelas que mais têm sofrido com o afastamento de servidores, principalmente de Delegados de Polícia, em virtude da Portaria supracitada;”, conforme CI nº 27/2021, da GCOM (SEI Nº 390000013.002027/2021-11).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3378, DE 20/07/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, titular da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerras, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, ficando revogada a Portaria SDS Nº 2809, de 21.06.2021, referente ao Delegado de Polícia **Elson Lima de Gouveia**, matrícula nº 393321-0, conforme CI Nº 239/2021, e Despacho 905 (15261077), ambos da 14ª DESEC, contidos no SEI Nº 3900000909.000365/2021-33.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3379, DE 20/07/2021 - Considerar designada** a Delegada de Polícia **Maria do Socorro Veloso Soares da Silva Torreao**, matrícula nº 213902-2, titular da 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Cabo de Santo Agostinho, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica da sua titular, a Delegada de Polícia **Ana Luiza de Mendonca Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, **no período de 11 a 22/05/2021**, conforme CI nº 113/2021, e Despacho 1289 (15235196), ambos do DPMUL, contidos no SEI nº 3900000676.000627/2021-41.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3380, DE 20/07/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Alberes Felix de Souza**, matrícula nº 48719-8, titular da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 01 a 30/07/2021, ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 2795, de 21/06/2021, referente ao Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 386479-0, pelo mesmo período, conforme CI nº 105/2021, da 8ª DESEC (SEI nº 3900000814.000230/2021-27).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3381, DE 20/07/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, para a Chefia da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição - Bonito, da 14ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, da 15ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando “... a necessidade de alinhamentos pontuais nas

Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias...”, conforme CI Nº 216/2021, da 14ª DESEC, e Declaração de Concordância do Servidor, Anexo (14812963), contidos no SEI Nº 3900000909.000305/2021-11.

**Nº 3382, DE 20/07/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, para a Chefia da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando “... a necessidade de alinhar os novos modelo de gestão com as peculiaridades de cada Área Integrada de Segurança.”, conforme CI Nº 149/2021, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000909.000305/2021-11).

**Nº 3383, DE 20/07/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Paollus Edwarado Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272.534-7, titular da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, em razão da vacância da referida Delegacia, conforme CI Nº 150/2021, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000909.000305/2021-11).

**Nº 3384, DE 20/07/2021 - Revogar** os efeitos da Portaria/SDS Nº 4400, datada de 10/08/2020, referente ao Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade De Oliveira**, matrícula nº 386453-7, conforme CI Nº 150/2021, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000909.000305/2021-11).

**Nº 3385, DE 20/07/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, matrícula nº 386448-0, titular da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, em razão da vacância da referida Delegacia, conforme CI Nº 150/2021, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000909.000305/2021-11).

**Nº 3386, DE 20/07/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo César de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, titular da Delegacia de Polícia da 112ª Circunscrição - Tacaimbó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **a contar de 22/06/2021 até ulterior deliberação**, em razão da vacância da referida Delegacia, conforme CI Nº 150/2021, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000909.000305/2021-11).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3387, DE 20/07/2021 - I - Dispensar**, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Jailson Marques da Silva**, matrícula nº **118849-6/PS-16/GPP/SDS-PE**. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01 de julho de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3388, DE 20/07/2021 - I - Dispensar**, ex-officio, da Função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **José Carlos de Andrade Lins**, matrícula nº **102575-2/PS-05/GPP/SDS-PE**, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **15 de julho de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3389, DE 20/07/2021 - I - Excluir**, ex-officio, da Função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **José Fernando de Albuquerque**, matrícula nº **119303-1/PS-15/GPP/SDS-PE**, considerando o falecimento do servidor no dia 07 de julho de 2021, no Hospital IMIP, Rua dos Coelho. 300, Boa Vista, Recife-PE, tendo como “causa mortis” SEPSE DE FOCO RESPIRATÓRIO, COVID-19, HIPERTENSÃO ARTERIAL, OBSIDADE, sendo o óbito firmado

pelo Dr. Thiago Rached, CRM: 27587. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **07 de julho de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº047/2021-SCF/DGP/CBMPE, resolve:

**Nº 3390, DE 20/07/2021 - Designar** o 1º Tenente BM **Alexandre Mayo de Souza e Silva**, matrícula nº 940122-9, para exercer a função de Comandante da 2º Seção de Bombeiros de Salvamento do Grupamento de Bombeiros de Salvamento, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/CBMPE/SDS, ficando dispensado o Capitão BM **Gladson Sena de Souza**, matrícula n 930144-5, **com efeito retroativo a 01/07/2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3391, DE 20/07/2021 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 339 (**CI nº 15355879 – SDS - CIIDS - UAA**):

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
2º SGT PM Ramos/PMPE	211926	<b>06/07/2021</b>

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3392, DE 20/07/2021 - Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 338 (**CI nº 15352368 – SDS - CIIDS - UAA**):

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
APC Timbó/DINTEL	728435	<b>15/07/2021</b>

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3393, DE 20/07/2021 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900035628.000249/2021-55, resolve:**

- 1) Conceder 2 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, em favor da Cabo QPMG **Welington de Souza Freire**, matrícula nº **113299-7**, 1ª CPM do 14º BPM, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.
- 2) Registre-se** que o militar optou por **não contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.
- 3) A DGP do PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 3394, DE 20/07/2021 - Transferir** a Soldado PM **Tâmara Taís Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 115271-8, do 14º BPM PCS - Serra Talhada, para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de defesa Social - GGCIODS/SDS, 390401540000.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3395, DE 20/07/2021 - Dispensar, a contar de 31/05/2021**, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada

pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por não mais fazer jus a tal percepção.

Grad.	Matrícula	Nome
1º Sargento PM	9102809	Silvio Matos da Silva

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 3396, DE 20/07/2021 - Dispensar, a contar de 14/07/2021**, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por não mais fazer jus a tal percepção.

Grad.	Matrícula	Nome
Cabo PM	1092448	Alde Paes Barreto Filho

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 3397, DE 20/07/2021 - Atribuir, a contar de 14/07/2021**, aos militares abaixo relacionados, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida na **CI nº 379/2021 - SDS - GAB SEG (15318618) do Gabinete de Segurança/SDS**, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000031.001962/2021-41.

Grad.	Matrícula	Nome
1º Sargento PM	1031929	José Luiz de Brito Coelho
Soldado PM	1139991	Alexsandro Cardoso de Souza Alves

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral PMPE através do Ofício nº 914 – PMPE - DGP 2, resolve:

**Nº 3398, DE 20/07/2021 - Dispensar** o Major QOPM **Bruno Ferreira Brayner**, matrícula nº 102121-4, da função de Comandante da 1ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 05/07/2021**.

**Nº 3399, DE 20/07/2021 - Dispensar** o Capitão QOPM **Jonathas de Olinda Barros**, matrícula nº 104317-0, da função de Comandante da 3ª CIE Moto do 2º BIEP, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 05/07/2021**.

**Nº 3400, DE 20/07/2021 - Designar** o Capitão QOPM **Jonathas de Olinda Barros**, matrícula nº 104317-0, para a função de Comandante da 3ª CPChq do BPCoque, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 05/07/2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

**Nº 3401, DE 20/07/2021 - Remover** o Agente de Polícia **Renato da Silva Rocha**, matrícula nº 387638-1, da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição - Altinho, da 14ª DESEC, para a 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando “ ... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública.”, conforme CI nº 166/2021, da 15ª DESEC, e a concordância do servidor no anexo 15027847, contidos no SEI Nº 3900000732.000204/2021-17.

**Nº 3402, DE 20/07/2021 - Remover** o Agente de Polícia **Fabio Glauco Xavier dos Santos**, matrícula nº 350812-9, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano, da 15ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando “ ... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública.”, conforme



CI nº 165/2021, da 15ª DESEC, e a concordância do servidor no anexo 15028005, contidos no SEI Nº 3900000732.000203/2021-64.

**Nº 3403, DE 20/07/2021 - Remover** o Perito Papiloscopista **Flavio Miguel Aguiar Silva**, matrícula nº 313681-7, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, para a Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "... regularizar a lotação...", conforme CI nº 3/2021, da UNIADM (SEI nº 3900001149.000046/2021-30).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3404, DE 20/07/2021 - Designar** a Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, matrícula nº 386455-3, titular da Delegacia da 95ª Circunscrição - Altinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Jeová Miguel da Silva Filho**, matrícula nº 386444-8, **no período de 02 a 16/08/2021**, conforme CI nº 44/2021, da DP 94ª CIRC, e Despacho 606 (13832680), da 14ª DESEC, contidos no SEI Nº 3900000990.000121/2021-79.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3405, DE 26/07/2021** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE**:

**Matricular**, a contar de 28 de julho de 2021, no **Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia - 2021**, autorizado conforme o Ofício SAD/CP n.º 027/2021 (15062007), **com carga horária total de 732 horas-aula**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	Inscrição	Nome Completo
01	10036531	ADRIANO JORGE FERRO DA SILVA SANTOS
02	10067160	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA
03	10046209	ALLYSSON CHRISTOPHER SILVA FREIRE
04	10027336	ALMIR CESAR MOURA DE MATOS JUNIOR
05	10041133	ALYSON HENRIQUE MARQUES XAVIER
06	10067620	ANA CAROLINA GOMES VILAR PIMENTEL
07	10025405	ANDRESSA GAMA GOES
08	10023585	BRUNO FREITAS BEZERRA
09	10033563	CARLOS HENRIQUE ROSA DOS SANTOS
10	10005495	CECILIA DELGADO NUNES DE ALENCAR
11	10079552	CLARA TAYANE DOS SANTOS SOUZA
12	10034931	CLEDINALDO MENEZES ORICO
13	10021874	CYNTHIA KARLA ARAUJO DO NASCIMENTO
14	10061969	DANIEL SALES MENDES
15	10053559	DIOGO FAJARDO POVOA
16	10048589	EDER SPINOLA ROCHA
17	10086112	EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE FILHO
18	10047321	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS
19	10050456	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FREIRE FILHO
20	10043903	GABRIEL MEIRA FIALHO FONSECA
21	10079673	GUSTAVO PORCIUNCULA DAMASCENO DE ANDRADE
22	10010286	HUGO JONATHAN DE SIQUEIRA LACERDA
23	10000937	JAMILE PIMENTEL DE CARVALHO
24	10030341	JESSICA MARTINS DANTAS DE OLIVEIRA
25	10025066	JORGE LUIZ CAMPOS PINTO FILHO
26	10006293	JOSE DE ANDRADE MOTA NETO
27	10086196	JOSE MARANDUBA ANDRADE JUNIOR
28	10022047	JOSE TENORIO DOS SANTOS NETO

29	10019789	JULIANO DE MEDEIROS FERRONATTO
30	10032483	KATHLEEN ALVES SOUSA DO O
31	10048701	LARISSA MORAIS DE FREITAS CARNEIRO
32	10004390	LARISSA VELOSO DE SOUSA
33	10065335	LEONARDO CASTELO ALVES
34	10003329	LUCAS CARVALHO SAMPAIO
35	10013709	LUIZ PAULO DOS SANTOS
36	10042638	MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS GUIMARAES
37	10010649	MARCIO MIGUEL RIBEIRO
38	10045112	MARIA DE LOURDES DE BARROS DIAS
39	10002165	MARIANA DE SIQUEIRA TEIXEIRA ALENCAR
40	10054007	NEILSON ALBUQUERQUE DA SILVA JUNIOR
41	10002602	PAULO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
42	10047624	PAULO GUSTAVO DE VASCONCELOS RIBEIRO
43	10008891	PAULO SERGIO DE MATTOS FILHO
44	10084795	POLYANA MENDES DE FIGUEIREDO
45	10066314	PRISCYLA DANTAS SANTANA
46	10039123	RAPHAELLA DANTAS FEITOZA MARQUES
47	10055324	RICARDO BAVARESCO BONGIOLO
48	10017984	RODRIGO CARNEIRO BELLO CAVALCANTI
49	10071150	ROMMEL DIAS TEIXEIRA
50	10012216	SERGIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS
51	10045143	THIAGO CONDE FERREIRA FARIAS
52	10034956	THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS
53	10022830	VITOR HUGO MEDEIROS GALVAO
54	10081691	WALTER LACIO BARBOSA FILHO
55	10051224	WILKER DE ANDRADE DA SILVA
56	10059604	WILKERSYA ANDRADE DE SOUZA

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3406, DE 26/07/2021** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Matricular**, a contar de 28 de julho de 2021, no **Curso de Formação Profissional de Médico Legista - 2021**, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 028/2021 (15073566), **com carga horária total de 692 horas-aula**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>
01	10007717	ABRAAO WAGNER PESSOA XIMENES
02	10012692	ALINE DE MEDEIROS MELO
03	10002852	ANA CRISTINA NOVAES PRIMO
04	10006656	ANDREY BATISTA DA SILVA
05	10001126	BRENO JORGE ASANO
06	10007881	CAMILA DE ALBUQUERQUE MARQUES
07	10000404	CARLOS ESDRAS ALMEIDA MORAES
08	10009174	CAROLINE AMORIM PONTES DE OLIVEIRA
09	10006219	CINDY SILVA GOMES RIBEIRO
10	10022336	DANIEL JOSE DIAS CUNHA
11	10013796	DEBORA OLIVEIRA MONTENEGRO DE MELO
12	10003381	DEMETRIA FERNANDA CAMPELO VALENCA
13	10004594	DENNYSSON TELES CORREIA
14	10020103	DIEGO DOURADO SANTANA
15	10011612	ERIKA GOMES DOS ANJOS
16	10013549	ERTON CESAR DE ALBUQUERQUE PONTES
17	10008476	EVERTON FARIAS DO NASCIMENTO
18	10010656	FAGNER FONSECA DE ATHAYDE
19	10005629	FERNANDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
20	10009168	GEORGE JOSE LIRA DA SILVA FIGUEIREDO

21	10010806	GUSTAVO BARROS ALVES DE CARVALHO
22	10003134	INGRID ALESSANDRA FREITAS ROCHA
23	10011515	ITALO MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES
24	10012713	JOAO VICTOR TENORIO CAVALCANTI DE ARAGAO
25	10020019	LIDIA CARVALHO DA SILVA LIMA
26	10008544	LUIS ALEXANDRE SABINO E SILVA
27	10001071	LYGIA MESQUITA REIS
28	10003934	MARCO AURELIO DE FREITAS CABRAL
29	10010658	MARCOS PABLO ALENCAR DA CUNHA CAVALCANTI
30	10008501	MARIA GABRIELA NASCIMENTO MARINHO
31	10008446	MARIA GEISE BARBOSA DE ANDRADE
32	10006271	PAMELA GUEDES ALCOFORADO ASSUNCAO DE ROOY
33	10009651	PRISCILA REGINA CANDIDO ESPINOLA UCHOA
34	10003092	RAQUEL FERRAZ CORNELIO NOGUEIRA
35	10007757	RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA
36	10009047	RAYSSA SILVA LEAL MOUSINHO
37	10007151	RENATA FERNANDA MENDES VIEIRA
38	10017307	RENATO DO REGO BARROS BELLO COSTA
39	10008735	ROBERTO PIRES DE ALMEIDA
40	10005164	RODRIGO DE SOUZA MENDES SANTIAGO MOUSINHO
41	10013004	SHEYLA PATRICIA GOMES MACHADO
42	10008798	TACIANA MARIA PIRES DA CRUZ
43	10013027	THIAGO LUCENA CESAR DE ALBUQUERQUE
44	10018114	TIAGO SERGIO BOTELHO DE OLIVEIRA LIMA
45	10001524	VALMIR MELO DA COSTA
46	10012538	VANESSA FERNANDES NERES FRANCA
47	10011147	WELTON FLAVIO DE LIMA SERAFIM

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3407, DE 26/07/2021** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Matricular**, a contar de 28 de julho de 2021, no **Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Perito Criminal - 2021**, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 023/2021 (15015730), **com carga horária total de 638 horas-aula**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	Inscrição	Nome Completo
01	10017124	ABNER PEDRO QUEIROZ DE SOUZA
02	10017716	ADRIENE CAVALCANTE DOS SANTOS
03	10006400	ALEXANDRE MARIANO LOBO PEREIRA
04	10003552	ANA CLAUDIA FERNANDES DE MELO LIMA
05	10000546	ANA ESTER SANTANA RODRIGUES
06	10016421	ANA PAULA DIAS DE MELO
07	10016381	AYALLA ALEXANDRE GUSTAVO
08	10021146	AYNOANNE LEANDRO BARBOSA
09	10019490	CLEBSON FIRMINO DA SILVA
10	10008471	DIEGO AUGUSTO CASTRO SILVA
11	10021035	DJALMA MARCOLINO BEZERRA JUNIOR
12	10009159	EDUARDA DE SOUZA BRITO
13	10011348	ERIVALDO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR
14	10019733	EWERTON LUIZ LIMA MARINHO
15	10009184	FERNANDA CARLA GUEDES COSTA
16	10018814	FRANCIELLY FERNANDA AVELINO SABINO
17	10013998	GILDERLANIA BRITO SILVA DE MEDEIROS
18	10014782	HAYSSA GABRIELA MEDEIROS DE ARAUJO
19	10023333	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
20	10002759	JANIO GOMES DA SILVA
21	10000457	JENYFER ADRIELLE BARRETO DOS PRAZERES
22	10001820	JOAO RAIMUNDO PEREIRA NETO
23	10015359	JOYCE HELENA DA SILVA PIMENTEL TENORIO
24	10010903	JUSCILEIDE DA SILVA SANTANA

25	10015569	KATIANE ROCHA VIEIRA
26	10017955	LUCIENE MARIA MACHADO DA SILVA BARBOSA
27	10015451	MARCIO DE LIMA SANTANA
28	10004672	MARCOS ALBERTO FEITOZA E SILVA
29	10007438	MARCOS MARTINS DE ALMEIDA
30	10001761	MARIA JARDILANE BARBARA DE OLIVEIRA FURTADO
31	10018866	MARLOVE MATOS RIOS
32	10002015	MICAELLA DE SOUSA MATA
33	10016346	MILENE ALVES MARREIROS
34	10006060	MIRELA MEDEIROS DE ANDRADE
35	10013853	MONA LARISSA NUNES JOVINO
36	10017215	NATALIA KRYZIA DOS SANTOS LIMA
37	10022009	PATRICIA VIEIRA SILVA
38	10005770	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA
39	10005584	SERGIO LUIZ DA SILVA MUNIZ
40	10012659	SIMONE NASCIMENTO ANACLETO
41	10007115	THAYSE BORBA ROCHA
42	10011345	THAYSE MEDEIROS DOS SANTOS
43	10017802	VALDOMIRO MARQUES DE LIMA
44	10019708	WEYDSON DA SILVA MORAES

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3408, DE 26/07/2021** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Matricular**, a contar de 30 de julho de 2021, no **Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia - 2021**, autorizado conforme o Ofício SEPRI Nº 36/2021 - SAD (12494616), **com carga horária total de 716 horas-aula**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos Impetrantes abaixo relacionados:

Nº	Nº Processo	Nome Completo
01	Mandado de Segurança nº 0187903-16.2012.8.17.0001	NADJA DE SOUZA FERREIRA
02	Sentença /Acórdão nº 0022085-45.2020.8.17.2001	JOSE ARMANDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3409, DE 26/07/2021 – DELIBERAÇÃO - SAD - SIGPAD Nº 2018.8.5.001983 - SEI Nº 3900110001491.000170/2018-15**  
**Sindicado: Cb PM Mat. 980583-4 WASHINGTON NUNES**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o Art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que a vertente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar as acusações articuladas nos autos em face do Imputado; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu acolher o teor do Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** - Extinguir o presente processo sem resolução do mérito e, com supedâneo nos mesmos autos, instaurar Conselho de Disciplina contra o Inculpado, na forma do Art. 2º, I, "a", "b" e "c" do Decreto Estadual nº 3.639/1975, a teor dos fundamentos constantes no Parecer Técnico e no Despacho Homologatório; **II** – Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26/07/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3410, DE 26/07/2021 – DELIBERAÇÃO - SAD - SIGPAD Nº 2019.8.5.002190 - SEI Nº 390000009160.001052/2019-43**  
**SINDICADO: Cb PM Mat. 931005-3 ROBSON QUINTINO DOS SANTOS**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o Art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que a vertente Sindicância Administrativa disciplinar foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação de haver o Sindicado, no período compreendido entre o mês de setembro de 2012 e o dia 18 de fevereiro de 2017, exercido a função de segurança patrimonial e pessoal para as empresas citadas nos autos, ambas cediadas no distrito Industrial da cidade do Cabo de Santo Agostinho-PE, **CONSIDERANDO** que, finalizadas as diligências, o Encarregado demonstrou que o Imputado é culpado da acusação, razão pela qual pugnou pelo imposição ao policial dos efeitos decorrentes da aplicação da pena de detenção; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o relatório conclusivo e a Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar, com as alterações propostas no Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** - julgar o Cb PM Mat. 931.005-3 ROBSON QUITINO DOS

SANTOS culpado das acusações; **II** – Impor ao Militar todos os **efeitos administrativos** que decorrem da aplicação da reprimenda de 25 (vinte e cinco) dias de detenção, por haver a sua conduta enquadrado-se na falta disciplinar prevista no Art. 139 do Código Disciplinar dos Militares do Estado c/c o Art. 7º, §3º do Decreto Estadual nº 22.114/2000 (que aprovou o Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco), devendo ser considerada a atenuante prevista no Art. 24, I e a agravante disposta no inciso VIII do Art. 25, todos da Lei Estadual nº 11.817/00, no entanto, **deixando de determinar a privação de liberdade do Incepaado**, em razão da vedação imposta pelo Art. 18, VII do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.967/2019 c/c o Decreto Estadual nº 50.014/2020; **III** – Delegar ao Comandante da Unidade onde se encontra lotado o Sindicato a competência para adotar a providência pendente estatuída no art. 32, inciso V da Lei 11.817/00; **IV** - Publique-se em BG da SDS; **V** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26/07/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3411, DE 26/07/2021 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2019.12.5.002205 - 7ª CPDPM - SEI Nº 2019.12.5.002205**

**ACONSELHADOS: Ex-PPMM Mat. 950470-2 ORLAY SOARES SANTOS e Mat. 110061-0 RIVALDO VIEIRA DA SILVA**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação articulada nos autos em face dos Aconselhados; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o Relatório Conclusivo, a Nota Técnica e o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I – Absolver os Aconselhados** em razão da insuficiência de provas da consistência da acusação, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos ventilados naqueles opinativos e no Despacho Homologatório, ressaltando-se a possibilidade de instauração de novo Conselho de Disciplina, na hipótese de sobrevir condenação criminal dos Incepaados, com trânsito em julgado, pelos fatos objeto de apuração; **II** – Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26/07/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3412, DE 26/07/2021 – DELIBERAÇÃO - CJ - SIGPAD Nº 2019.11.5.000246 - 1ª CPDPM/CJ - SEI Nº**

**3900000919.000024/2019-24**

**JUSTIFICANTE: Maj RRP Mat. 20885-0 JANE CLEIDE DOS SANTOS VERÍSSIMO**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Justificação foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações articuladas nos autos em face da Incepaada; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem o processo, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o Relatório conclusivo e o seu complemento, a Nota Técnica da lavra do Corregedor Auxiliar Militar, com as alterações propostas no Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I – Absolver a Justificante** em razão da insuficiência de provas da consistência da acusação, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos ventilados naqueles opinativos e no Despacho Homologatório; **II** – Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26/07/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESASOCIAL**

**Nº 3413, DE 26/07/2021 – DELIBERAÇÃO - PL - SIGPAD Nº 2018.5.5.001650 - SEI Nº 3900037356.000003/2018-51**

**Licenciando: Sd PM Mat. 121036-0 RICARDO ALLAN OLIVEIRA CAMPOS TEIXEIRA**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o Art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que o vertente Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações articuladas nos autos em face do Imputado; **CONSIDERANDO** o imperativo que decorre do Art. 3º, § 2º, do Provimento Correcional nº 18/2021 Cor.Ger./SDS, de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Boletim Geral/SDS nº 022, de 03 de fevereiro de 2021, normativo que foi editado em razão das alterações promovidas pela Lei nº 13.967/2019 no Art. 18 do Decreto-Lei nº 667/1969. **RESOLVE: I** - Extinguir o presente processo sem resolução do mérito e, com supedâneo nos mesmos autos, instaurar Conselho de Disciplina contra o Incepaado, nos termos do Art. 2º, I, "b" e "c" do Decreto Estadual nº 3.639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer do Encarregado, na Nota Técnica, no Parecer Técnico e no Despacho Homologatório; **II** – Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26/07/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3414, DE 26/07/2021 – DELIBERAÇÃO - SAD - SIGPAD Nº 2020.8.5.004412 - CG/SDS - SEI Nº 2020.8.5.004412**

**Sindicado: SD PM Mat. 114139-2 VALDEMILSON BONFIN DE PAULA**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada

com a finalidade de apurar possíveis desvios de conduta cometidos, em tese, pelo sindicado por ter, por ocasião de uma operação conjunta entre a Polícia Militar de Pernambuco, a Polícia Rodoviária Federal e o Ministério Público de Pernambuco, sido autuado em flagrante delito por crime eleitoral, no Sítio Jundiá, na zona rural da Cidade de Jatuába, em conjunto com os indivíduos: C. F. D. L., J. F. L., J. J. R. e L. I. D. N. onde atualmente se encontram indicados no IPL 2020.0116055DPF/CRU/PE (13891310), pelo disposto no Art. 299 da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral Brasileiro). **CONSIDERANDO** que deflui ainda dos autos que o sindicado teria ameaçado o Promotor de Justiça o qual participava daquela operação. **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o versado relatório conclusivo, bem como, a Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, arremada no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE:** I - Extinguir o epigrafado processo, sem resolução do mérito, e com supedâneo nos mesmos autos, instaurar e submeter a Conselho de Disciplina o doravante aconselhado SD PM Mat. 114139-2 VALDEMILSON BONFIN DE PAULA a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no parecer conclusivo, na Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar, no Parecer Técnico da Assessoria, e no Despacho Homologatório. II - Determinar o afastamento preventivo, previsto no art. 14, §2º da Lei 11.929/01, do aconselhado SD PM Mat. 114139-2 VALDEMILSON BONFIN DE PAULA de suas funções públicas pelo prazo legal de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovado por igual período, restando evidenciado que a medida é necessária e razoável para garantir a regular instrução processual, a ordem pública e a viabilização da correta aplicação de uma eventual sanção disciplinar; III - Estabelecer que, se o respectivo PADM ainda não tiver sido encerrado, mesmo após decorrido o prazo de eventual prorrogação prevista no item II desta Portaria, deve o Militar Estadual retornar as suas funções da atividade meio (meramente administrativas), com restrição ao seu porte de arma até o deslinde do mérito disciplinar, tudo em conformidade ao que se encontra esculpido no § 6º do artigo 14 da Lei Estadual nº 11.929/2001. IV – Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor do aconselhado que apresente o Policial Militar afastado à Diretoria de Gestão de Pessoas da Corporação enquanto perdurar o afastamento, e que ficará à disposição e sob a subordinação hierárquica daquela autoridade competente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, caso não se encontre recolhido a estabelecimento prisional que prejudique a providência; VI - Determinar que o Diretor de Gestão de Pessoas da Corporação que envie, semanalmente, através do e-mail institucional do encarregado designado pelo Corregedor Geral da SDS para apuração do feito, a lista de frequência do ora aconselhado, caso não se encontre recolhido a estabelecimento prisional que prejudique a providência; VII – R.P.C; VIII – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26/07/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3415, DE 26/07/2021 – DELIBERAÇÃO - SAD - SIGPAD Nº 2019.8.5.000751 - CG/SDS - SEI Nº 39000110001491.000092/2018-41**

**Sindicado: SD RRPM Mat. 111.535-9 ADRIANO ANDERSON BARROS DA SILVA**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar possíveis desvios de conduta praticados em tese pelo sindicado por ter no dia 06/07/2018 agredido fisicamente e moralmente à pessoa de R.P.D.C. bem como a teria ameaçado com uma arma de fogo, tendo a denunciante se dirigido a Delegacia da Mulher e registrado o BO nº 18E0318003337. **CONSIDERANDO** que diante de tais fatos, na esfera penal, o mesmo se encontra submetido nos autos do processo-crime nº 0012842-34.2018.8.17.0001, perante a 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar na Comarca da Capital, sem haver, até o presente, nenhuma deliberação quanto ao mérito. **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o versado relatório conclusivo, bem como, o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, arremada no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE:** I – Absolver o sindicado, por insuficiência de provas, relativo à lesão corporal e dano, e com supedâneo nos mesmos autos, **instaurar o presente Conselho de Disciplina** em desfavor do doravante aconselhado SD RRPM Mat. 111535-9 ADRIANO ANDERSON BARROS DA SILVA, pelos fatos apurados na **SAD - SIGPAD Nº 2019.8.5.000751 - CG/SDS/ SEI Nº 39000110001491.000092/2018-41**, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo, no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar, no Parecer Técnico da Assessoria, e no Despacho Homologatório. II - Publique-se em BG da SDS. III - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26/07/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 2795, DE 21/06/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 386479-0, titular da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, em razão da vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 70/2021, da 8ª DESEC (SEI nº 3900000814.000160/2021-15).

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 119, DE 23/06/2021)**

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

#### ERRATA

Na Portaria/SDS nº 3087, de 07/07/2021, publicada no BGSDS nº 130, de 09/07/2021, referente ao Subtenente RRPM **Alexandre José Soares de Lima**, matrícula nº 124910-0, **Onde se lê:** "... ALEXANDRE JOSÉ SOARES DE MORAES...", **Leia-se:** "...ALEXANDRE JOSÉ SOARES DE LIMA..."

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### ERRATA

Na Portaria/SDS nº 3038, de 02/07/2021, publicada no BGSDS Nº 126, DE 03/07/2021, referente ao 2º SGT RRPM **LOURIVAL LEOPOLDINO FERREIRA**, matrícula nº 124893-6, **onde se lê:** "... 1º SGT RRPM...", **Leia-se:** "... 2º SGT RRPM..." conforme Ofício nº 478/2021 - SDS - Guarda Patrimonial (SEI nº 3900037345.000485/2021-73).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 20/07/2021 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.001315/2021-80 – MÔNICA JOSE DA SILVA**, matrícula nº 221068-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1196/2021 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 11/09/2018.

**PROCESSO SEI Nº 3900000676.000666/2021-48 – SILVIO CAVALCANTI BORBA**, matrícula nº 137401-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1191/2021 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 06/05/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

#### DELIBERAÇÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**PROCESSO: SEI Nº 3900009160.000527/2021-41 – REQUERENTE: IRIS TACIANA MARQUES DA SILVA – Escrivã de Polícia Civil Mat. Nº 273.248-3 – PAD SIGPAD nº 2020.13.5.002092-Cor. Ger., – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 15066955/2021-GGAJ/SDS, de 06JULHO2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO O REQUERIMENTO APRESENTADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA CUNHA**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 07 de julho de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.001128/2021-81 – REQUERENTE: NARGEL NUNES DO CARMO – Ex-PM Mat. Nº 930.649-0 – CD SIGPAD nº 2019.12.5.001190-Cor. Ger., – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 15054176/2021-GGAJ/SDS, de 06JULHO2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 07 de julho de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900000016.000779/2021-17 – REQUERENTE: CLÁUDIO DA SILVA MELO – Ex-PM Mat. Nº 110.567-1 – CD SIGPAD nº 2019.12.5.003073-Cor. Ger. – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 14993277/2021-GGAJ/SDS, de 05JULHO2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 07 de julho de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.001127/2021-36 – REQUERENTE: RAFAEL DE FARIAS LIRA – Ex-PM Mat. Nº 109.715-6 – CD SIGPAD nº 2019.12.5.001712-Cor. Ger., – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 14984594/2021-GGAJ/SDS, de 02JULHO2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 05 de julho de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.001253/2021-91 – REQUERENTE: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA – Ex-PM Mat. Nº 28.810-1 – CD SIGPAD nº 2020.12.5.003124-Cor. Ger., – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 14860689/2021-GGAJ/SDS, de 29JUNHO2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO POR INTEMPESTIVIDADE O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de junho de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.001254/2021-35 – REQUERENTE: EDVALDO SANTIAGO DE AZEVEDO – Ex-PM Mat. Nº 17.697-4 – CD SIGPAD nº 2020.12.5.003124-Cor. Ger., – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 14857061/2021-GGAJ/SDS, de 29JUNHO2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO POR INTEMPESTIVIDADE O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de junho de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009160.000354/2021-19 – REQUERENTE: GILBERTO TIMÓTEO DA SILVA – Ex-PM Mat. Nº 14.624-2 – CD SIGPAD nº 2020.12.5.000591-Cor. Ger., – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 14838060/2021-GGAJ/SDS, de 28JUNHO2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO POR INTEMPESTIVIDADE O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 07 de julho de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000844/2021-41 – REQUERENTE: CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARRUDA – Agente de Polícia Civil Mat. Nº 350.687-8 – SAD SIGPAD nº 2020.8.5.002039-Cor. Ger., – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 14831929/2021-GGAJ/SDS, de 28JUNHO2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de junho de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900032391.000215/2021-93 – REQUERENTE: CLÁUDIO SILVA DOS SANTOS – Cabo PM Mat. Nº 111.005-5 – PL SIGPAD nº 2015.5.5.000313-Cor. Ger., – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 14537235/2021-GGAJ/SDS, de 15JUNHO2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO POR INTEMPESTIVIDADE O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 16 de junho de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social em exercício.

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3416, DE 26/07/2021** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **D-OXXI NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.274.126/0001-17**, cujo objeto é a **aquisição de Tubos, Potes e Frascos Plásticos destinados às atividades realizadas pela Polícia Científica de Pernambuco, sob o regime de fornecimento imediato, visando atender às demandas dos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social, oriunda do Processo Licitatório nº 0015.2020.CPL-I.PE.0014.DAG-SDS na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0014.2020.DAG-SDS, resultando no Contrato nº 039/2021-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – Designar o Perito Criminal EWERTON DE GÓIS NUNES**, matrícula: 387.069-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900009162.000051/2021-86**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.**

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3417, DE 26/07/2021** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições em razão do seu cargo, e, consubstanciado nas justificativas apresentadas pelo Superintendente Administrativo e Financeiro - SAF na CI 218 (15598487), **RESOLVE:**



Art. 1º **REVOGAR** a **Portaria SEGI nº 2.179**, de 05/05/2021 que constituiu a **COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO**, com a atribuição de Inventariar e Cadastrar os bens móveis desta Secretaria de Defesa Social-SDS, bem como **REVOGAR** a **Portaria SEGI nº 2.850**, de 23/06/2021, que prorrogou por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3418, DE 26/07/2021** - Designação de Fiscal

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, RESOLVE:

Designar o Servidor ALDEMIR GALINDO GOMES, Engenheiro Civil, Matrícula 426364-2, como fiscal do Contrato 032/2021-GAB/SDS, visando acompanhar os serviços contratados com a empresa EP - ENGRENAGEM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 04.614.627/0001-93), cujo objeto é serviço de empresa especializada em engenharia para executar adaptações no depósito de munição do batalhão de polícia de choque – BPCHOQUE – PMPE – RECIFE – PERNAMBUCO, com as seguintes responsabilidades:

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- IV. Monitorar o cronograma físico/financeiro da obra;
- V. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato e legislação pertinente;
- VI. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3419, DE 26/07/2021** -O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016; E, considerando as tratativas entre o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria da Defesa Social/SDS e a União, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP/MJSP; **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais concernentes a Doação de Legados, em atendimento a solicitação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/DFNSP, consoante termo de Acordo de Cooperação Federal nº 43/2017 composta pelos seguintes servidores:

**1 - Cel RRPM WALTER BENJAMIM DE MEDEIROS FILHO Mat. 2097-4** - Chefe do Núcleo de Armamento Munição e Equipamento Operacional - NAMEO/SDS, CPF 517.232.804-10 - E-mail swatbprp@gmail.com - fone (81) 9 9488-5801

**2 - Maj PM CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO Mat. 940196-2** - Adjunto do Núcleo de Armamento Munição e Equipamento Operacional - NAMEO/SDS, CPF 869.948.244-20 E-mail capswat@hotmail.com Fone (81) 9 9525-011

**3 - ST BM LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA Mat. 798347-6** - CPF 007.521.374-50 - Chefe da Célula de Guarda de Materiais (CGM), E-mail: lindomar.pereira@sds.pe.gov.br Fone (81) 9 9488-3462

**4 - SGT PM ARY GILBERTO DA SILVA JUNIOR Mat.910.351-1** - CPF 715.520.494-34 - Chefe da Célula de Patrimônio (CERCPAT) E-mail ary.gilberto@sds.pe.gov.br - Fone (81) 9 9964-5177

**Art. 2º** – Delegar competência à presente Comissão Permanente de Recebimento de Materiais concernentes a Doação de Legados para, representando a Secretaria de Defesa Social do estado de Pernambuco, promover todos os atos necessários a Avaliação e Recebimento dos referidos materiais.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

#### **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 381**, de 22 de julho de 2021. **EMENTA: Errata de Portaria do Comando Geral da PMPE nº 368, de 19 de julho de 2021, publicada no DOE nº137, de 21 de julho de 2021. Onde se lê:** I – Transferir para a reserva não remunerada, à contar de 19 de julho de 2021, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o CB PM Mat. 112442-0/14º BPM - **JANAILDO ALVES DA CRUZ**, RG PMPE nº 53570, filho de Leonice Alves Gondim Gomes e de Jaildo Gomes da Cruz, **à contar de 01 de fevereiro de 2021**, quando tomará posse em cargo público civil efetivo como Técnico Ministerial do Ministério Público do Estado do Ceará; **Leia-se:** I – Transferir para a reserva não remunerada, à contar de 19 de julho de 2021, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o CB PM Mat. 112442-0/14º BPM - **JANAILDO ALVES DA CRUZ**, RG PMPE nº 53570, filho de Leonice Alves Gondim Gomes e de Jaildo Gomes da Cruz, quando tomará posse em cargo público civil efetivo como Técnico Ministerial do Ministério Público do Estado do Ceará; José **ROBERTO** de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. Por delegação: **CARLOS** Henrique Costa **FERRAZ** – TC QOPM Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas. (3900035617.000340/2021-08)

**Nº 382/PMPE - DGP2**, 23 de julho de 2021. **EMENTA: Agregação de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar o SD PM Mat. 116349-3/11º BPM - **PEDRO PAULO PEREIRA DOS SANTOS** por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício. nº 908 – PMPE - 11º BPM, 23 de junho de 2021; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 11ºBPM ; III – Determinar que a OME de adição cientifique o militar quanto à agregação, bem como informe à DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de **02 de junho de 2021**. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM** Comandante Geral. Por Delegação: **CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ – Ten Cel PM** Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas. (3900032186.000451/2021-35)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 141, de 27/07/2021).

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

#### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

#### **5 – Licitações e Contratos:**

Sem alteração

### **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

#### **6 - Elogio:**

Sem alteração

#### **7 - Disciplina:**

Sem alteração